

TERMO DE REFERÊNCIA PERFIL 01

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ1082 - <i>Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.</i>
Local de trabalho	Porto Alegre (RS)
Período do contrato	01/03/2023 a 01/02/2024
Valor total	R\$ 66.000,00
Número de vagas	01 (uma)
Enquadramento no PRODOC	Resultado 2.1: Metodologias de educação em saúde identificadas, desenvolvidas e disseminadas.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Contexto da consultoria

O surgimento da Aids e o aumento da incidência da infecção pelo HIV continuam como um dos grandes desafios mundiais. O Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/AIDS – UNAIDS apontam diversos avanços no enfrentamento à epidemia, contudo com muitos desafios e potencialidades a serem implementadas nos próximos anos. A prevenção do HIV e Aids, operacionalizada pela Prevenção Combinada, se caracteriza como uma resposta estratégica na resposta e enfrentamento da expansão da epidemia. Atua de forma simultânea em diferentes abordagens de prevenção, aplicadas em múltiplos níveis para as necessidades específicas dos segmentos populacionais e das formas de transmissão do HIV e outras IST.

A epidemia do HIV e Aids no Brasil se caracteriza como uma epidemia concentrada em bolsões de vulnerabilidades, com taxas de prevalências desproporcionais à taxa de prevalência na população em geral. A epidemia brasileira permanece concentrada em populações vulneráveis, com prevalência de HIV acima de 5%, e com 50% dos casos notificados de Aids entre homens que fazem sexo com homens (HSH), profissionais do sexo (PS), usuários de drogas injetáveis (UDI) e população prisional.

Ao comparar taxas de detecção de casos de Aids nos últimos 10 anos por faixas etárias, observa-se uma redução em quase todas as idades no RS. Entretanto, chama a atenção o aumento entre os jovens, especialmente do sexo masculino. No grupo de meninos de 20 a 24 anos, a taxa de detecção de Aids passou de 28,8 em 2008 para 36,8/100.000 habitantes em 2018. Considerando que são casos de Aids, entende-se que essas infecções ocorreram anos antes, muito provavelmente coincidindo com o início da vida sexual.

Em meio aos esforços que vem sendo feitos para dar uma resposta à epidemia de HIV/Aids e outras IST no Rio Grande do Sul, identifica-se a necessidade de fortalecimento da resposta no tocante ao eixo da Prevenção, mediante ações inovadoras, fortalecimento de redes e de atores sociais, monitoramento constante, manutenção e multiplicação de estratégias exitosas. Verifica-se a necessidade de uma retomada dos pilares da resposta de sucesso com a manutenção das ações ordinárias realizadas pelos programas e serviços, acrescidas de ações voltadas para as populações-chave e prioritárias, considerando suas especificidades, a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais, bem como as questões que afetam as populações prioritárias e suas transversalidades.

Neste sentido, reconhece-se como fundamental ter ações focadas na população de adolescentes e jovens gaúchos, profissionais técnicos, de gestão da saúde e da educação e os agentes da Sociedade Civil Organizada, a fim de garantir a participação social em todas as etapas de implementação de estratégias de

prevenção, especialmente para a adequação dos conteúdos e a captação do público-alvo da maneira mais ampla possível.

b) Motivos e relevância

É imperativo o desenvolvimento de ações articuladas de educação em saúde em todo o estado, de acordo com as particularidades de cada região e das novas tendências da epidemia, de forma a orientar a redefinição de estratégias de prevenção combinada, em especial para as populações mais vulneráveis, em especial a população jovem. Esse processo deve ser pautado pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas, intercâmbio e avaliação das experiências desenvolvidas, bem como no constante conhecimento e avaliação da dinâmica da epidemia.

c) Necessidade da consultoria

Consultor em Ciências humana, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde, monitoramento e avaliação das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos escolares, profissionais de educação e saúde, gestores escolares e sociedade civil de **todos os municípios com adesão ao Projeto que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte.**

2– ENQUADRAMENTO NO PRODOC

2.1.1: Desenvolver intervenção preventiva, em caráter piloto, voltada aos jovens, em formato de exposição interativa, que contemple as temáticas de saúde sexual, saúde reprodutiva, uso de álcool e outras drogas, diversidade, estigma, discriminação, violência de gênero e *bullying*.

Contratação de consultoria para articulação, planejamento, acompanhamento e estabelecimento de plano de continuidade das intervenções

3 – PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Produto 1: Documento técnico apresentando mapeamento da rede de governança local, com proposta de priorização das escolas a serem contempladas no Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul, de acordo com os seus municípios que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte.

Atividade 1: Promover reunião com gestores estaduais e municipais para apresentação do projeto;
Atividade 2: Realizar junto aos gestores locais o mapeamento das escolas prioritárias e as Unidades de Saúde de referência;
Atividade 3: Reuniões sistemáticas com os pontos focais do projeto;
Atividade 4: Realizar reuniões de apresentação do projeto com as escolas e Unidade de Saúde de referência, destacando o papel de cada ente no processo.

Produto 2: Documento técnico contendo o processo de implantação e acompanhamento das ações desenvolvidas nos municípios que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte para o Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Atividade 1: Acompanhar o processo de implantação e desenvolvimento das ações do Projeto in loco e remotamente nos municípios;
Atividade 2: Promover ações de articulação institucional entre Secretarias de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para execução e fortalecimento das ações do Projeto.
Atividades 3: Acompanhar e apoiar o progresso das ações estratégicas desenvolvidas pelas escolas com os adolescentes e jovens;

Produto 3: Documento técnico contendo análise qualitativa com os profissionais que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte, participantes do programa, sobre os materiais e

metodologias utilizadas no Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Atividade 1: Construir metodologia qualitativa para aplicação da análise;

Atividade 2: Analisar dados coletados;

Atividade 3: Apresentar ao grupo gestor a análise dos dados obtidos;

Produto 4: Documento técnico contendo relatório de acompanhamento e participação das escolas que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte no Arena Geração.

Atividade 1: Mobilizar os gestores municipais e comunidade escolar para participação no programa de auditório Arena Geração;

Atividade 2: Acompanhar as escolas durante a participação no programa de auditório Arena Geração;

Atividade 3: Acompanhar as escolas na entrega da premiação e certificação do projeto.

Produto 5: Documento técnico contendo Relatório final da implementação do projeto, de acordo com as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas pelo estudo proposto no Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Atividade 1: Participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto;

Atividade 2: Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto;

Atividade 3: Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto.

Atividade 4: Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos;

4 – CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor em Ciências humana, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde, monitoramento e avaliação das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos escolares, profissionais de educação e saúde, gestores escolares e sociedade civil de **todos os municípios com adesão ao Projeto que compõem as macrorregionais Centro Oeste, Missioneira e Norte.**

Parcela/Descritivo	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1	01/04/2023	R\$ 14.000,00
Produto 2	01/07/2023	R\$ 12.000,00
Produto 3	01/09/2023	R\$ 13.000,00
Produto 4	01/12/2023	R\$ 11.000,00
Produto 5	01/02/2024	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 66.000,00

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1	01/04/2023

Produto 2	01/07/2023
Produto 3	01/09/2023
Produto 4	01/12/2023
Produto 5	01/02/2024

5 – INSUMOS

Os custos do deslocamento físico para o local da consultoria e reuniões com o núcleo gestor serão de responsabilidade do consultor.

6 – REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Os documentos que comprovem informações contidas no currículo (diplomas, certificados, declarações, etc.), deverão ser anexadas no momento do envio do currículo, contendo ano e período de atuação.

6.1 Obrigatórios

a) Formação acadêmica

Graduação de nível superior na área de Humanas, Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública

b) Experiência profissional comprovada (anos/período)

- Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em: prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; área de educação em saúde; assistência e/ou em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.

c) Habilidades e competências

- Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais;
- Facilidade para o trabalho em equipe;
- Ter empatia, sensibilidade e garantir o sigilo para com os usuários da rede de serviços especializados ao HIV, Aids e outras IST;
- Capacidade de articulação entre parceiros intra e intersetoriais;
- Capacidade na elaboração de relatórios de atividades e projetos em torno da prevenção combinada e educação às IST, Aids e HV;
- Desenvolvimento de ações de avaliação e monitoramento de projetos;
- Familiaridade com o escopo do projeto;

- Facilidade de comunicação e articulação com jovens;

d) Disponibilidade de horário:

- **Indispensável: Ter disponibilidade para viagens com pernoite(s) entre os municípios do Estado;**

*Diárias serão pagas pela Projeto.

6.2 Desejáveis

É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV. Experiência comprovada de gestão em saúde e atividades de avaliação e monitoramento de programas de HIV, será um diferencial.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação do candidato	Pós-graduação em saúde coletiva ou saúde pública.	[100%] 40 pontos: mestrado [85%] 34 pontos: pós-graduação
2	Experiência do candidato	É obrigatória experiência de no mínimo 02 (dois) anos na área de prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração com tempo de serviço prestado devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: de 4 ou mais anos de experiência. [85%] 34 pontos: 3 anos de experiência [70%] 28 pontos: 2 anos de experiência
		É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV. A experiência poderá ser comprovada com tempo de serviço prestado por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 20 pontos: 4 anos de experiência [80%] 16 pontos: 3 anos de experiência [70%] 14 pontos: 2 anos de experiência [50%] 10 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência
TOTAL DE PONTOS			100

8 – LOCAL DE TRABALHO

O consultor desenvolverá suas atividades presencialmente na Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, além de atuar junto aos demais órgãos estaduais e municipais envolvidos no projeto, bem como deverá desenvolver as atividades presenciais nos municípios prioritários para o Projeto. De acordo as diretrizes sanitárias de distanciamento controlado, algumas atividades poderão ser desenvolvidas de forma remota de acordo com a orientação da Coordenação Estadual de Saúde em HIV/Aids e HV.

9 – PROCESSO SELETIVO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 02 (duas) etapas.

- Na primeira etapa será analisado se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios de “Qualificação Educacional” e “Experiência Profissional”, indicados acima e terá caráter eliminatório, com base no item 9.1 deste termo abaixo.
- Na segunda etapa serão realizadas Entrevistas com base no item 9.2 deste termo abaixo. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas, sem documentos comprobatórios ou mal identificadas.

9.1 As análises dos currículos e da documentação comprobatória dos candidatos serão realizadas pela comissão designada para esse fim, com vistas a classificação e seleção dos candidatos habilitados para a segunda etapa.

9.2^a A entrevista avaliará se o(a) candidato(a) tem disponibilidade para executar suas atividades junto à SES e aos municípios envolvidos no Projeto e se apresenta as habilidades e competências exigidas no presente Edital (conforme item 6.1c), por meio de obtenção de informações relativas a: a) experiências na condução de processos formativos e educacionais; b) familiaridade com ferramentas de comunicação virtual; c) experiências na condução e/ou participação em programas/equipes/serviços afins ao escopo do Projeto; d) conhecimento de estratégias de promoção do engajamento de jovens, profissionais de saúde, educação e da rede intersetorial em ações de prevenção; e) experiência com elaboração de relatórios e projetos na área da saúde; Desenvolver ações de avaliação e monitoramento de projetos; f) Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais, facilidade para o trabalho em equipe.

A etapa de entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, de forma presencial nas dependências da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, podendo ser remota conforme normas de distanciamento controlado vigente na data da entrevista.

Será pré-selecionado(a) para a consultoria ora ofertada o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise do item 7 e na entrevista, sendo que a nota da entrevista corresponderá a no máximo 30% do score total.

Em caso de empate, a preferência será dada para o(a) candidato com maior tempo de experiência comprovada

O(A) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) a apresentar à coordenação do projeto a comprovação de sua habilitação profissional, referente ao atendimento da “Qualificação Educacional”, “Experiência Profissional” e dos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação.

Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pelo projeto ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) será então convocado(a).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.